

Ordem de Compra

Número
826/2021

Data
15/10/2021

Fornecedor
MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUCOES

Requisição

Processo
826

Diretoria
SMEC

Local de Entrega

Destinação
MATERIAIS PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO CORONAVÍRUS (FUNDAMENTAL)

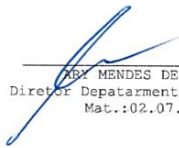
Condição de Pagamento
CONFORME CONTRATO

Prazo de Entrega

Observação
PREGÃO 085/2021 - PROC. ADM. N°1823 DE 24/06/2021

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR
1	UN	TOALHA DE ROSTO 70 X 45 CM AZUL	1.479,00	7,42	10.974,18

Valor Total 10.974,18
Desconto 0,00
Total 10.974,18


MAY MENDES DE SOUZA
Diretor Departamento de Compras
Mat.:02.07.2217


PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURA
RUBRICA
FLS. em

Estado do Rio de Janeiro
Município de Sumidouro

Nota de Empenho

Empenho **Beneficiário**
000758 MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUCOES

Exercício **Data** **Tipo**
2021 15/10/2021 Ordinário

Unidade Orçamentária

1701 SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cód. Red. Programa de Trabalho

412 1701.1236100232.051-3390.30.00-05 MATERIAL DE CONSUMO

Beneficiário

MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUCOES

CPF/CNPJ: 34.891.172/0001-14

Endereço RUA AFONSINA

Nº 32

Areal AFONSINA - Rio de Janeiro

Solicitante

Processo

Contrato

826/2021

Tipo Licitação

Nº Proc. Licit.

Data Proc. Licit.

Nº Licit.

Pregão Art.---

1823/2021

24/06/2021

085/2021

Controle Orçamentário

Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 68.912,30

05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Valor Empenho: 10.974,18

Saldo Atual: 57.938,12


Especificação

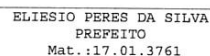
AQUISIÇÃO MATERIAIS AUXILIAR PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 085/2021 - FUNDAMENTAL
- REMESSA ÚNICA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	valor Total
1	TOALHA DE ROSTO 70 X 45 CM AZUL	UN	1.479	7,4200	10.974,18

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 10.974,18


XÊNIA SILVA DE OLIVEIRA
RODRIGUES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Mat.:11.04.3189


ELIESIO PERES DA SILVA
PREFEITO
Mat.:17.01.3761

Rua Alfredo Chaves - Sumidouro - Centro - RJ CEP: 28637000
CNPJ: 32.165.706/0001-08

Desenvolvido por SAPITUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RUBRICA  FLS.

RECEBEMOS DE MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.181
		SERIE: 2

MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E RUA AFONSINA, 32 - AFONSINA, Areal, RJ - CEP: 25845000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 33211134891172000114550020000001811100010000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.181 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	1

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 11549276	CNPJ / CPF 34.891.172/0001-14	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333210195544830 - 23/11/2021 19:46
-------------------------------	--	----------------------------------	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SUMIDOURO		32.165.706/0001-08	23/11/2021
ENDEREÇO R ALFREDO CHAVES, 39 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28637-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/11/2021
MUNICÍPIO Sumidouro	FONE/FAX	UF RJ	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 18:48

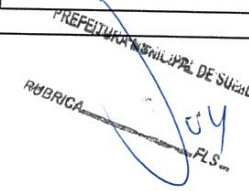
ATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	10.974,18		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.974,18	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
265	TOALHA DE ROSTO 70 X 45 CM - AZUL	63026000	0102	3102	UN	1.479,000	7,4200	10.974,18					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 101011819	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Emissão de Nota Fiscal, conforme Empenho 000758 - Processo 826/2021. DATA: 15/10/2021. Processo Licitatório: 1823/2021 Data: 24/06/2021 N° Licít. 085/2021 - Especificação: Aquis. Mat.Auxiliar Prevenção do Coronavírus. Pregão 085/2021 - FUNDAMENTAL	RESERVADO AO FISCO 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E
SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI**
CNPJ: 34.891.172/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:38:43 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2022.

Código de controle da certidão: **35DA.E45E.A04B.0878**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
RUBRICA
5

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 34.891.172/0001-14**Razão Social:** MAVEN COMERCIO DE VESTUARIO E SERVICOS EIRELI**Endereço:** RUA AFONSINA 32 / AFONSINA / AREAL / RJ / 25845-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2021 a 07/12/2021**Certificação Número:** 2021110800515885583610

Informação obtida em 26/11/2021 07:25:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
PÁTRIA
R. S.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaramos a conformidade da presente despesa, visando à liquidação sob o aspecto administrativo.

Sumidouro, 29 de 11 de 2021

Barbara
MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Prof.ª Elizabeth Domingos
Diretora Pedagógica
Matr. 21.06.4834

Assinatura dos responsáveis
Portaria nº 007/2021

Bruna
MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Bruna Gomes Magdalo
Dir. de Dep. de Recursos Humanos da SMECEL
Matr. 21.06.4588

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RUBRICA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Declaro que o fornecimento dos itens descritos, pela empresa, por MAVEN COMERCIO EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS por meio da Nota Fiscal nº181 de 23/11/2021, estão de acordo com as condições estabelecida no empenho nº 758/2021.

Para constar, lavramos o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Sumidouro, 29 de 11 de 2021.

Assinatura do Fiscal
Angela Paula Moura
Matrícula nº21.06.4639 Portaria nº028/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.L.S.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Sumidouro
COORDENADORIA DE RECEITA

INFORMAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade, informamos que em nome do(a) Sr(a) MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº34.891.172/0001-14, residente na RUA AFONSINA, 32, bairro AFONSINA, cidade de Areal - RJ, CEP nº 25845-000 não consta nenhum débito, até a presente data.

- SERVIÇO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN
 SERVIÇO NÃO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN

Sumidouro, 30 de Novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
REBRICA
A.S.

Ramos Mendes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Pauline Ramos Mendes
Matr. 21.04.4493



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000758	001	826	2021	29/11/2021	15/10/2021

Unidade Orçamentária

1701 SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

412 1701.1236100232.051-3390.30.00-05 MATERIAL DE CONSUMO

Especificação

AQUISIÇÃO MATERIAIS AUXILIAR PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 085/2021 - FUNDAMENTAL - REMESSA ÚNICA

Beneficiário

MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUCOES

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

05 SALÁRIO EDUCAÇÃO

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Nota Fiscal	181	1.1.5.6.1.01.00.00.01 134 MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Anterior a Liquidar	10.974,18
Saldo Liquidação Nesta Nota	10.974,18
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	10.974,18
Valor Líquido	10.974,18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUZANECUN.
FISCALIA
10
FLS




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

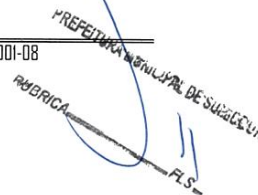
Anexo IV - ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM		
		NÃO	NÃO SE APLICA	
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?	X		
2	Houve autorização do Secretário para prosseguimento do processo?	X		
3	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?			x
4	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?			x
5	No caso da existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?	X		
6	No caso de aquisição de materiais os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?	X		
7	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe a art 60 de Lei 4.320/64?	X		
8	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e o plano de contas?	X		
9	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
10	Os cálculos aritméticos estão corretos?	X		
11	A primeira via da nota de empenho consta no processo?	X		
12	A 1ª via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários?	X		
13	Houve substituição por documento hábil devidamente atestado?		X	
14	Há identificação dos servidores informantes da nota fiscal?	X		
15	A documentação examinada induz à conclusão de que o órgão vem parcelando despesas de forma inadequada?		X	
16	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?	X		
17	O material permanente esta sendo registrado no patrimônio?			X
18	A apresentação do serviço foi devidamente atestada pelo requisitante?			X
19	A execução da obra foi devidamente atestada?			X
20	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
21	Os documentos contidos no processo foram devidamente autuados e numerados?	X		
22	O processo encontra-se com a sequência numérica correta?	X		
23	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
24	A isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
CONCLUSÃO				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	O processo deve retomar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
Observação/Despacho:				
Ao Controle Interno, Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, DECLARAMOS A CONFORMIDADE da presente despesa.				

SUMIDOURO, 30 de NOVEMBRO de 2021


Leide Lia Závoli de Oliveira
Matrícula nº: 12.03.3222

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ, CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08
Tele fax: 22 - 2531128 - E-mail: gabinete@sumidouro.rj.gov.br


PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RUBERICA
FLS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
INTERNO

www.sumidouro.rj.gov.br

PROCESSO PAGAMENTO 826/2021

A secretaria municipal de fazenda para providências.

Analisando o feito, este órgão de controle informa que nada tem a opor com relação ao seu prosseguimento.

Sumidouro, 30 de NOVEMBRO de 2021.

Diogo Carino Almeida de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento e Controle Interno
CRC/RJ 095052/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
FABRICA
F.L.S.



Ordem de Pagamento - Sumidouro

Ref. 17D71DB4FF6

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000758/001	181	2021	05	1701.1236100232.051-3390.30.00-05	10.974,18	10.974,18

Especificação

AQUISIÇÃO MATERIAIS AUXILIAR PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 085/2021 - FUNDAMENTAL - REMESSA ÚNICA

Processo: 826 de 15/10/2021

Débito em Conta:

Valor Bruto	10.974,18
Valor Líquido	10.974,18

Valor referente a pagamento

Paga-se a MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI, a quantia de 10.974,18, proveniente da despesa acima referida.

Sumidouro, 03/10/21

ELIESIO PERES DA SILVA
PREFEITO
Mat.:17.01.3761

VICTÓRIA DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Mat.:21.04.4482

RECIBO

Valor Bruto	10.974,18
Valor Líquido	10.974,18

Recebi da Tesouraria do(a) Município de Sumidouro a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Sumidouro, 03/10/21

CRÉDITO EM CONTA

MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURA
RUBRICA
F.S. 13

**DOC ou TED Eletrônico**

Debitado

Agência 3854-7
Conta corrente 8326-7 PM SUMIDOURO-QSE

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 195 TRES RIOS
Conta corrente (com DV) 40564
CNPJ 34.891.172/0001-14
Nome favorecido MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CON
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 120.301
Valor 10.974,18
Destinação 0
Data transferência 03/12/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 2FB62283E4334393

Assinada por	JB569258 ELIESIO PERES SILVA	03/12/2021 13:10:23
	J0648394 GILCEMAR DOS SANTOS DIAS	03/12/2021 13:20:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0648394 GILCEMAR DOS SANTOS DIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNILIA
RUBRICA
14
ETC